



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 179/2023 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **VALLE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 22.502.863/0001-08, com sede na Estrada São José, nº 2150, bairro Palmas, Arroio do Meio/RS, para a contratação da banda Arpejo, limitada ao valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Colinas/RS, 01 de março de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL